



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N. 01/2013
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 01/2013**

Que entre si fazem de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob nº 77.814.820/0001-41, estabelecida com sede administrativa Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, na cidade de Medianeira, estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **JEAN ROGERS BOGONI**, e **GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960.0001-01, neste ato representada pelo Senhor **SILVIO LUÍS STROZZI**, portador do CPF nº [REDACTED], que na melhor forma de direito, decidem aditivar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 01/2013 (2013.12.11.0007)**, entre eles celebrado em 01 de março de 2013, tendo como objeto contratação de atualização mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Câmara Municipal de Medianeira. Assim sendo, segue abaixo alterações:

1) DOS VALORES

Os valores originais deverão ser atualizados em 5,67% (cinco vírgula sessenta e sete pontos percentuais) apurados pelo IGP-M (FGV) no período, em 01 de março de 2014, ficando assim atualizados:

ATUALIZAÇÃO DO PRODUTO	
CONTABILIDADE PÚBLICA	R\$ 238,81
GESTÃO DE PESSOAL	R\$ 297,99
GESTÃO DE PESSOAL ATOS LEGAIS	R\$ 179,64
INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	R\$ 119,41
LICITAÇÕES	R\$ 211,34
PATRIMÔNIO PÚBLICO	R\$ 238,81
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO LOA	R\$ 119,41
RESPONSABILIDADE FISCAL	R\$ 119,41
TRANSPARÊNCIA BRASIL	R\$ 264,18
TOTAL MENSAL	R\$ 1.789,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

2) DO PRAZO:

Fica alterado o prazo de vigência do contrato para o período de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, perfazendo um valor global de R\$ 21.468,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

3) DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Medianeira, 28 de fevereiro de 2014.

**JEAN ROGERS BOGONI
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**SILVIO LUIS STROZZI
GOVERNANÇABRASIL S/A**

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF: